



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas  
Elisa Cristina Scheffer Pires  
Oficial Legística  
Matrícula: 2.30-47  
Recebida  
8/11/2023  
17h30 min

Ofício nº 150/2023

Três Coroas, 7 de novembro de 2023.

Ilmo. Sr.  
**Egon Land**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Município de Três Coroas-RS

**Ilmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas**

Nos termos do pedido de informação nº 29/2023, encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores, formulado pelo vereador Edemar Ferreira Canabarro, apresenta-se, a seguir, as considerações pertinentes ao tema:

Ao contrário do afirmado no pedido de informação, a Lei Federal 16.624/2023 não **determina** o cadastramento das pessoas portadoras de deficiências ocultas e distribuição do cordão de girassóis, conforme segue:

Art. 1º A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A:

“Art. 2º-A. É instituído o cordão de fita com desenhos de girassóis como símbolo nacional de identificação de pessoas com deficiências ocultas.

§ 1º O uso do símbolo de que trata o caput deste artigo é opcional, e sua ausência não prejudica o exercício de direitos e garantias previstos em lei.

§ 2º A utilização do símbolo de que trata o caput deste artigo não dispensa a apresentação de documento comprobatório da deficiência, caso seja solicitado pelo atendente ou pela autoridade competente.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

- 1 – Ainda não foi realizado um cadastro especial, além do já existente na rede de saúde.
- 2 – Estão sendo avaliadas futuras ações para esse público.
- 3 – Mesma resposta da questão anterior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

4 – O município possui toda uma rede para atender essas pessoas, seja nas escolas ou nas unidades de saúde, com auxílio de professores especializados, psicólogos, psiquiatras e outros profissionais competentes.

Despedimo-nos desejando votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**ALCINDO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal